



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 EDITAL Nº 008/2025

O Prefeito do Município de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, CONVOCA os candidatos aprovados e classificados no Teste Seletivo Público Simplificado Edital n.º 003/2024, para contratação, por prazo determinado de pessoal, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Marquinho, sob regime especial, com fundamento na Leis Municipais nº 966/2024 de 29 de novembro de 2024, constantes no ANEXO I deste Edital, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, munidos dos documentos constantes do ANEXO II deste Edital, para a conclusão dos procedimentos de contratação.

I - Fica reservado o período compreendido das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 16:00 horas, dos dias 31 de janeiro a 05 de fevereiro de 2025, para comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, junto a Prefeitura Municipal de Marquinho – PR., sito a Rua Sete de Setembro – Centro – Marquinho – PR., para a apresentação dos documentos constantes do ANEXO II ao presente Edital.

II- O não comparecimento do candidato, bem como a não apresentação dos documentos elencados no item anterior no prazo estipulado, implicará ao candidato sua perda do direito a contratação.

Município de Marquinho – Estado do Paraná, em 30 de janeiro de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2024
EDITAL Nº 008/2024

ANEXO I RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

**CARGO: PROFESSOR(A)
ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, E CMEI-SEBASTIÃO BATISTA DE FRANÇA E ESCOLA
MUNICIPAL RURAL DOMINGOS LOPES (GLEBA NOVE)**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARILEIA PADILHA DUARTE	1º
FRANCIELI CARDOSO	2º
JOSSARA CARDOSO LACH	3º
PATRICIA KOVALICZYK	4º
DAIANE DE CRISTO VAZ	5º
TANIA MARIA PADILHA LONGARETE	6º
JAQUELINE CRISTINE KALUZNY DE OLIVEIRA	7º
TATIANE RIBEIRO	8º
BEATRIZ NICOLAU	9º
MARIVONE BERARDIN	10º
VERIDIANA PIEROSAN RIBEIRO DA SILVA	11º
ANDREA FERNANDA PAINCKO	12º
SONIA MARA MUTSCHALL	13º
MICHELI ZUCONELLI	14º
ADRIELI RIBEIRO RIBAS	15º
ROBERTA ANTUNES ZOCHE	16º
VILMA STEFANSKI	17º
VANESSA DZVONEK	18º
SARA JAINE ROCHA	19º
LURIANNE ARLETE ELIZIO RABEL	20º

**CARGO: PROFESSOR(A)
ESCOLA MUNICIPAL RURAL CÂNDIDO XAVIER (GUAMPARÁ)**

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ANA PAULA DONINI MARTINS	1º
ELIZANDRA CARVALHO MARCONDES	2º
DEBORA CRISTINA DE SOUZA PASSAMA	3º

**CARGO: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA
ESCOLA MUNICIPAL RUI BARBOSA, E CMEI-SEBASTIÃO BATISTA DE FRANÇA E ESCOLA
MUNICIPAL RURAL DOMINGOS LOPES (GLEBA NOVE)**

CANDIDATA(O)	CLASSIFICAÇÃO
DECIO DAVID BONETI	1º



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



TESTE SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2024 EDITAL Nº 008/2025

ANEXO II DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

- 1 – 01 (uma) foto 3x4 recente;
- 2 – Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 3 – Fotocópia do Cartão de Identificação do Contribuinte - Pessoa Física - CPF;
- 4 – Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação/justificativa da última eleição;
- 5 – Fotocópia do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação militar, quando couber;
- 6 – Fotocópia da Certidão de Casamento, se casado ou declaração de união estável;
- 7 – Fotocópia do CPF e Certidão de nascimento dos filhos;
- 8 – Fotocópia do Comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o cargo pleiteado;
- 9 – Carteira de Trabalho.
- 10 – Comprovante de inscrição do PIS/PASEP;
- 11 – Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, conforme exigências do cargo pleiteado;
- 12 – Certidão negativa de antecedentes criminais (fórum);
- 13 – Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20;
- 14 – Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- 15 – Atestado médico comprovando perfeitas condições para o exercício do emprego; (caso o diagnóstico comprove incapacidade para o exercício do emprego, o candidato estará automaticamente desclassificado).
- 16 - Comprovante de endereço atual;
- 17 - Possuir conta em banco (Sicredi);